

VILA FLORES - RS

Senhor Presidente, na oportunidade em que o cumprimento, os Vereadores abaixo subscritos, através de suas atribuições legais, nos termos do artigo 205, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentam **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo:

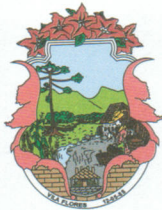
INDICAÇÃO Nº 005/2022

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUMENTO DE REPASSE PARA O CORAL MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO Nº 005/2022** justifica-se para sugerir ao Poder Executivo Municipal aumento de repasse para o Coral Municipal.

De primeiro modo, referenda-se aqui o peso histórico da entidade que justifica tal solicitação. O Coral Municipal de Vila Flores-RS completou, neste ano, 29 anos de história. Ao longo de sua vasta trajetória, contribuiu inúmeras vezes com participações em eventos e festivais que, além de lograr êxito cultural, projetou o nome de Vila Flores a nível regional e estadual. Além de publicar obras como discos e performar em alto nível músicas de cunho italiano, a entidade também têm por objetivo primar os cânticos sacros, religiosos e, sobretudo, manter viva a cultura da descendência italiana e católica que atualmente forja a nossa cidade em questões culturais.



VILA FLORES - RS

Outrossim, cabe destacar também a importância social que o Coral Municipal exerce. A entidade, além da notória importância cultural e musical que exerce sobre a cidade, oferece aos seus integrantes a oportunidade do convívio semanal para a prática do ensaio, além de estimular a integração entre as gerações que a compõem.

Por acreditar firmemente que o Coral Municipal de Vila Flores-RS seguirá sendo um expoente da cultura e da imagem do Município, como já o faz atualmente, ofereço a presente indicação ao Executivo Municipal para, dentro das suas prioridades, incluir este importante repasse à entidade que engrandece o município de Vila Flores-RS.

Plenário Luiz Roncatto, 12 de maio de 2022.


MARCELO RONCATTO BERGAMIN
Vereador PDT